DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO | **Conselho Municipal de Educação - CME**

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO: CME, CACES FUNDEB e CAE.

Aos vinte e oito dias do ano de dois mil e vinte às 16h, reuniram-se os conselheiros da educação (titulares e suplentes), diante do atual contexto mundial da pandemia do Covid-19, de forma não presencial por meio do aplicativo de videoconferência "Zoom Meeting" para **10ª Reunião Ordinária do CME, CACS FUNDEB e CAE.** O Edital de Convocação com o ID e senha desta assembléia, foi publicado no Diário Oficial do município aos 18 dias do mês de dezembro de 2020, Edição nº 778 Página 12 de 16. Participaram os conselheiros da educação, professores, gestores das escolas de Mongaguá e equipe do Departamento de Educação Municipal. A Sra. Priscila Eleutério Gomes (titular do CME) iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e na seqüência o Sr. Ernesto Jacinto realizou a leitura da ordem do dia: Divulgação das ações do DEM e assuntos correlatos à educação no município; Aprovação da ata da 9ª Reunião ordinária do CME, CACS FUNDEB e CAE realizada dia 26 de novembro, publicada no diário oficial eletrônico dia 04 de dezembro de 2020 (sexta-feira) Ano IV - Edição nº 769 Página 5 de 10 e ata da 9ª Reunião ordinária do CAE publicada no diário oficial eletrônico dia 18 de dezembro de 2020 (sexta-feira) Ano IV - Edição nº 778 Página 13 de 16. Seguindo, a Sra. Wânia Augusto informou que o FUNDEB é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil e que a LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 que "Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e dá outras providências" encontra-se na seqüência da ata desta assembléia. Declarou que o Governo Federal sancionou nesta sexta-feira dia 25, o projeto de lei que regulamenta o FUNDEB e que o documento foi decretado, anteriormente, pelo Congresso Nacional e publicado, em edição extra, no Diário Oficial da União, após sanção presidencial. Informou que foi realizado o acesso ao Sistema de Cadastro de Conselhos do FUNDEB, por meio www.fnde.gov.br, opções "FUNDEB" e "Cadastro de Conselhos" e estamos aguardando a validação. Prosseguiu informando que a representante dos Estudantes da Educação Básica Pública de Mongaguá, conselheira suplente do CME Sra. Marlene Brasil de Oliveira solicitou desligamento por ter concluído os estudos. A Sra. Priscila parabenizou a todos pelo 37ª Concurso de desenho da Estância Balneária de Mongaguá, tema: " O mundo que eu desejo" e declarou que além das etapas previstas pelo edital do concurso que foi adaptado em virtude da pandemia mundial de covid 19, dia 22/12 (terça-feira) por meio da TV Tribuna ocorreu a divulgação dos desenhos e depoimento dos alunos vencedores em 1º lugar e que a live em homenagem aos professores e instrutores das modalidades esportivas, foi transmitida pela página do DEM dia 9/12. Priscila enfatizou a importância dos Conselhos escolares, sobre a realização das reuniões remotas promovidas pelas unidades escolares com a finalidade de prestar contas à APM. Enfatizou que o DEM dispõe para apreciação dos membros o Diário de bordo da quarentena com as ações desenvolvidas até a presente data. Ressaltou sobre o fechamento de escolas a partir de 18/12/2020 a 13/01/2021 e retorno dia 4/01/2021 com atendimento das 8h às 12h e das 13h às 17h. Os diretores terão 10 de férias, vice-diretores e coordenadores 20 dias. A Sra. Wânia informou sobre a V capacitação das merendeiras que

ocorreu dia 15/12 promovida pela Diretora municipal de educação e RT Tatiana e que foram abordadas as orientações e recomendações de saúde e segurança alimentar para retomada das atividades das merendeiras, segundo protocolo (covid-19). Relatou que de acordo com o 6º parágrafo do Artigo 14 da resolução do FNDE nº 26/2013, os cardápios da alimentação escolar deverão atender as especificidades culturais das comunidades indígenas e/ou quilombolas e que no início do ano letivo, reuniram-se a representantes indígenas para esclarecimento sobre os assuntos. Informou que de acordo com o parágrafo IV do Art 3º do Decreto nº 3.640 de 1º de agosto de 2000, é competência do Conselheiro "participar da elaboração dos cardápios do PNAE respeitando os hábitos alimentares da localidade dando preferência pelos produtos in natura" e que de acordo com a **Resolução CFN n° 358/2005** Art. 1º e que para os fins desta Resolução, o CARDÁPIO e uma ferramenta operacional que relaciona os alimentos destinados a suprir as necessidades nutricionais do indivíduo, discriminando os alimentos, por preparação, quantitativo per capita, para calorias totais e carboidratos, proteínas, gorduras, vitamina A, ferro e cálcio e conforme a norma de rotulagem cabe a RESPONSAVEL TÉCNICA o compromisso profissional e legal na execução de suas atividades, compatível com a formação e os princípios éticos da profissão, visando à qualidade dos serviços prestados à sociedade e na seqüência, a nutricionista Tatiana apresentou a todos a elaboração dos cardápios dos alunos para o ano de 2021. Após os esclarecimentos e considerações finais da Sra. Priscila, a mesma agradeceu a participação de todos e não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião à qual nós: Wânia Frederico Augusto (coordenadora de projetos educacionais) e Emanuelle Bafoni (coordenadora de área de língua portuguesa), na função de secretárias desta, lavramos a presente ata que subscrevemos e assinamos junto aos Srs. Presidentes e/ou Vice Presidentes dos Conselhos da Educação.

WÂNIA FREDERICO AUGUSTO
COORDENADOREA DE PROJETOS EDUCACIONAIS

EMANUELLE BAFONI
COORDENADORA DE ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA

SYLVIO EDUARDO DE PAULA TAMAGNINI
VICE PRESIDENTE DO CME

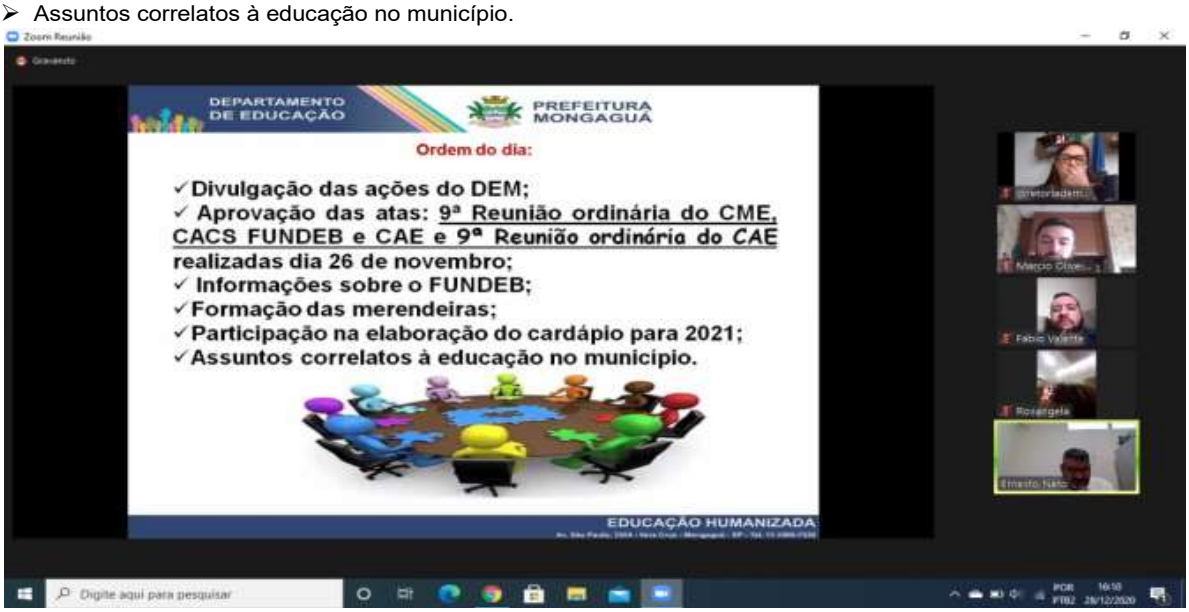
LISYS MACHADO SANTOS
VICE PRESIDENTE DO CACS FUNDEB

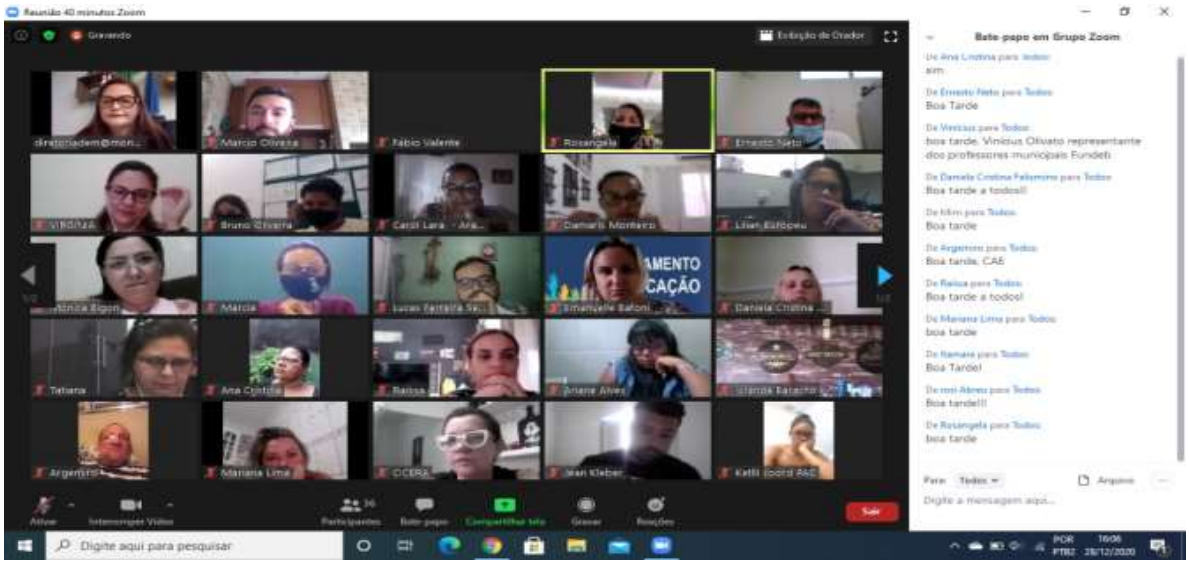
AILTON MARIANO DEMETINO
PRESIDENTE DO CAE

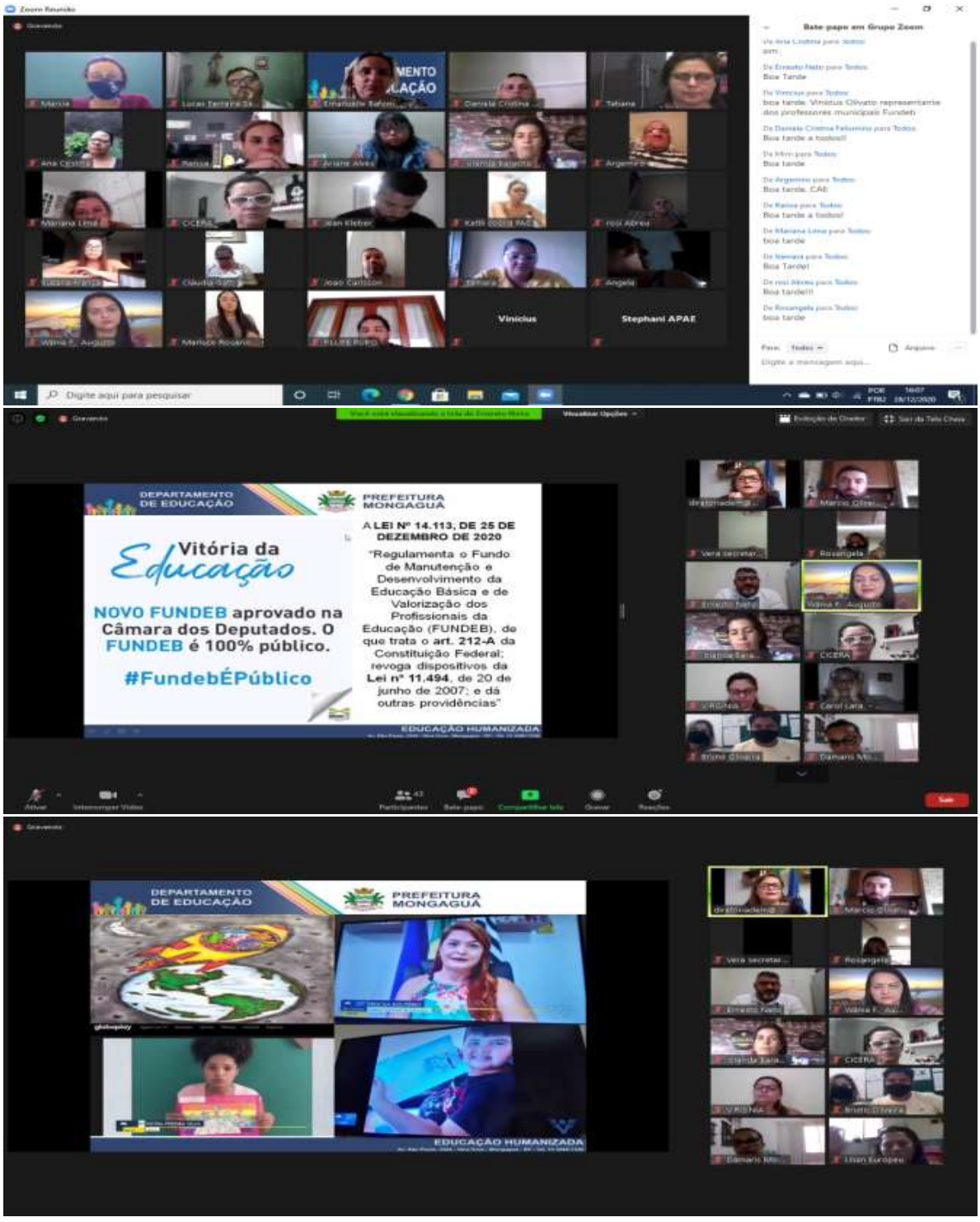
28/12- 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO: CME, CACS FUNDEB e CAE - 2020

Ordem do dia:

- Divulgação das ações do DEM;
- Aprovação das atas: 9ª Reunião ordinária do CME, CACS FUNDEB e CAE e 9ª Reunião ordinária do CAE realizadas dia 26 de novembro;
- Informações sobre o FUNDEB;
- Formação das merendeiras;
- Participação na elaboração do cardápio para 2021;
- Assuntos correlatos à educação no município.

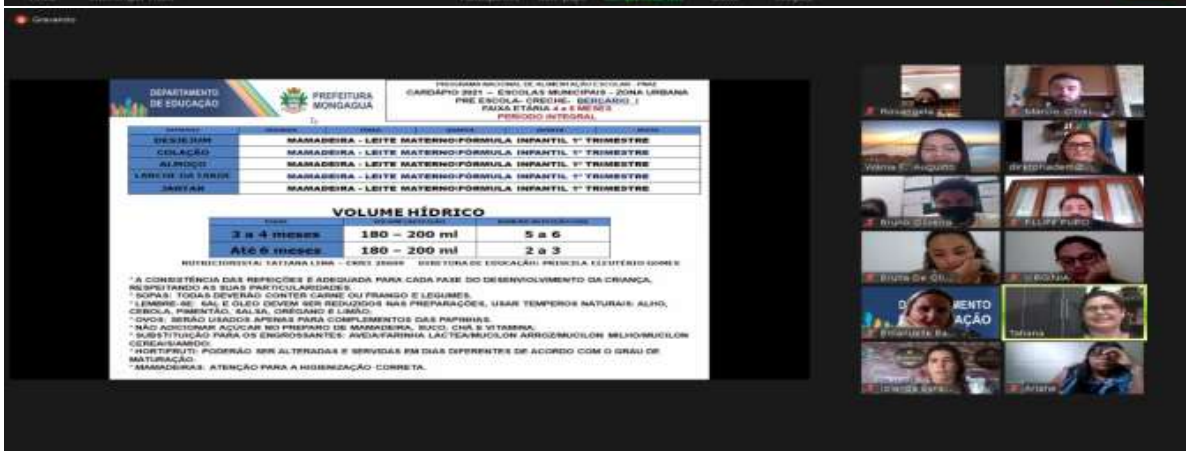




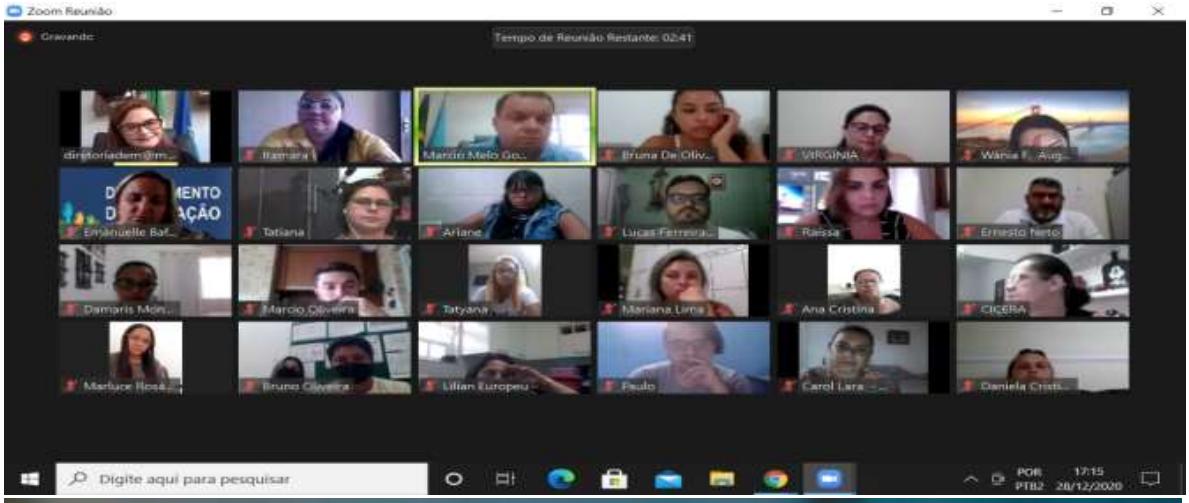

CME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MONGAGUÁ - SP
MONGAGUÁ
PREFEITURA
CACS
MONGAGUÁ - SP
FUNDEB
CAE
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MONGAGUÁ - SP
Vinicius
Stephani APAE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MONGAGUÁ
Vitória da Educação
NOVO FUNDEB aprovado na Câmara dos Deputados. O FUNDEB é 100% público.
#FundebÉPúblico
A LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
"Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências"
EDUCAÇÃO HUMANIZADA

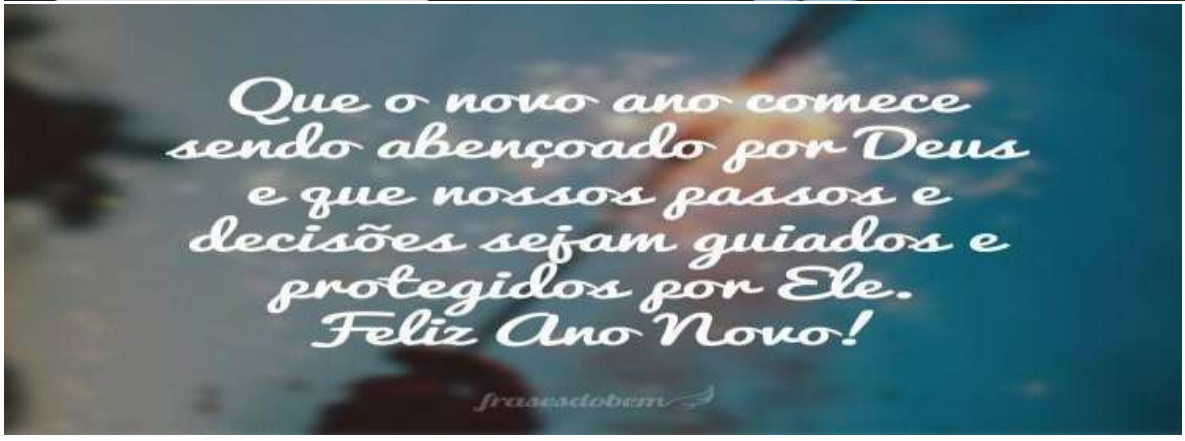

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MONGAGUÁ
EDUCAÇÃO HUMANIZADA
Rosangela


DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MONGAGUÁ
Participação na elaboração do Cardápio para 2021
EDUCAÇÃO HUMANIZADA


DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MONGAGUÁ
VOLUME HÍDRICO
3 a 4 meses
180 – 200 ml
5 a 6
Até 6 meses
180 – 200 ml
2 a 3


DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MONGAGUÁ
REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES INDÍGENAS PARA ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO ESCOLAR PARA 2020
Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013
§6º Os cardápios Art. 14 deverão atender as especificidades culturais das comunidades indígenas e/ou quilombolas.


Zoom Reunião
Gravando
Tempo de Reunião Restante: 02:41
Digite aqui para pesquisar


Que o novo ano comece
sendo abençoado por Deus
e que nossos passos e
decisões sejam guiados e
protegidos por Ele.
Feliz Ano Novo!
fraseadobem

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Extratos

Processo 01/2021
Carta Convite 01/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Licenciamento de Software, treinamento de usuários, migração de dados implantação e suporte Técnico de Hospedagem de Base de Dados do Site Oficial do Legislativo, incluindo o processo Legislativo da Câmara Municipal.

A CPL, torna público para os fins previstos no artigo 102 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores a seguinte classificação:

Em 1º Lugar a Empresa 4R Tecnologia da Informação Ltda. Com o valor global de R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais); Em 2º Lugar Governança Brasil S/A Tecnologia e Serviços com o valor global de R$ 115.450,00 (cento e quinze mil quatrocentos e cinquenta reais) e em 3º Lugar a empresa GEMMAP Sistemas Ltda., com o valor Global de R$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

.....

Processo 04/2021
Carta Convite 04/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consistentes na Filmagem e Gravação de Áudio, Vídeo e Transmissão ao vivo via internet (facebook e Yotube) das sessões , audiências e reuniões da Câmara Municipal de Mongaguá.

A CPL, torna público para os fins previstos no artigo 102 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores a seguinte classificação:

Em 1º (primeiro) lugar a empresa ESTUDIO DALLAS PRODUÇÕES E EVENTOS (A.S.S. JARDIM DALLAS – ME) com o valor global de R$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta); Em 2º (segundo) lugar a empresa A.P. EVENTOS LTDA. com valor global de R$ 94.764,00 (noventa e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais); Em 3º (terceiro) lugar FOTOS LUCAS- Márcio Porfirio de Araújo - Me com o valor Global de R$ 95.760,00 (noventa e cinco mil novecentos e sessenta reais); e em 4º Lugar a empresa L3-EVENTOS com o valor Global de R$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais).

.....

Atos de Pessoal | **Subsídios e Remunerações**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ EM 31/12/2020.
FUNDAMENTAÇÃO: ART 39 §6º CF

LEI N° 2.787/2016

VEREADOR	R$ 6.012,00	
CARGO/EMPREGO	VALOR	PROVIDO
ANALISTA DE PESSOAL	R$ 4.314,13 (Ref. 6)	Não
ANALISTA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO	R$ 4.314,13 (Ref. 6)	Não
ANALISTA DE PATRIMONIO	R$ 4.314,13 (Ref. 6)	Não
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 1.457,26 (Ref. 3)	Não
ANALISTA DE CONTABILIDADE	R$ 4.314,13 (Ref. 6)	Não
ANALISTA DE TESOURARIA	R$ 4.314,13 (Ref. 6)	Sim
ASSESSOR DE IMPRENSA	R$ 4.314,13 (Ref. 6)	Não
BIBLIOTECARIO	R$ 3.060,25 (Ref. 5)	Não
CONTROLADOR INTERNO	R$ 5.129,26 (Ref. 9)	Sim
DIRETOR GERAL	R$ 15.147,15 (Ref.14)	Sim
PROCURADOR JURIDICO	R$ 5.944,39 (Ref. 10)	Sim
TECNICO DE SECRETARIA	R$ 3.060,25 (Ref. 5)	Sim
TECNICO DE AUDIO E IMAGEM	R$ 2.157,08 (Ref. 4)	Não
AGENTE DE SEGURANÇA DO LEGISLATIVO	R$ 2.157,08 (Ref. 4)	Sim
TECNICO DE COMPRAS	R$ 2.157,08 (Ref. 4)	Não
TECNICO DE CONTABILIDADE	R$ 5.129,26 (Ref. 9)	Sim
RECEPCIONISTA	R$ 1.457,26 (Ref. 3)	Não
ENCARREGADO DE SEGURANÇA	R$ 4.314,13 (Ref. 6)	Sim
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.457,26 (Ref. 3)	Sim

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 11/2010 (Cargos em comissão)

com alterações da Lei Complementar n° 19 de 14 de março de 2012.

ASSESSOR JURÍDICO	R$ 2.821,09	Sim
ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR	R$ 6.198,62	Sim
CHEFE DE GABINETE	R$ 3.269,42	Sim
CHEFE DE GABINETE VEREADOR	R$ 6.775,23	Sim
CHEFE DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO	R$ 3.661,73	Sim
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R$ 2.657,50	Sim
CHEFE DE RECEPÇÃO	R$ 1.602,99	Sim
ASSESSOR ESPECIAL DA MESA	R$ 2.372,77	Sim
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	R$ 2.372,77	Sim
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	R$ 3.269,42	Sim
ASSESSOR ESPECIAL VICE PRESIDÊNCIA	R$ 2.372,77	Sim
CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	R$ 2.657,50	Sim

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THAIS ALVES DA SILVA,** portadora do RG 27.946.495-2 e CPF 173.682.778-24, nos termos da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, por indicação do vereador Paulo Henrique Martins, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, o salario de assessor parlamentar de vereador correspondera a referencia 11 equivalente a R$ 6.198,62 (seis mil cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SOLANGE BATISTA ROSÁRIO DE SOUZA,** portadora do RG 24.399.946-X e CPF 101.724.868-07, nos termos da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, **ASSESSOR ESPECIAL DA MESA**

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, o salario de assessor especial da mesa corresponderá a referência 5 equivalente a R$ 2.372,77 (dois mil e trezentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º Conceder, nos termos da Lei 1362/91 a gratificação de 100% (cem por cento) sob a referencia 5.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 05 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RICARDO CAMILO DE SOUZA,** portador do RG 28.473.747-1 e CPF 294.361.708-31, nos termos da Lei Complementar nº11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, por indicação do vereador Antônio Eduardo dos Santos, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo 1 da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 o salário de assessor especial da presidência corresponderá a referência 8 equivalente a R$ 3.091,07 (três mil e noventa e um reais e sete centavos).

Art. 3º Conceder, nos termos da Lei 1362/91 a gratificação de 100% (cem por cento) sob a referência 8.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 06 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **AMANDA CAROLINE MOTA,** portadora do RG 49.804.815-9 e CPF 501.582.278-24, nos termos da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, por indicação do vereador Carlos Jacó Rocha, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, o salario de assessor parlamentar de vereador correspondera a referencia 11 equivalente a R$ 6.198,62 (seis mil cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 07 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO LOPES VIEIRA,** portador do RG nº 22.917.367-6 e CPF 080.638.318-61, nos termos da Lei Complementar nº11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores, por indicação do vereador Carlos Jacó Rocha, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 3.039 de 18 de Junho de 2019, o salário de Chefe de Gabinete de Vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.775,23 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 08 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROGERIO LOPES LESSA,** portador do RG 11.965.084 e CPF 023.723.088-74, nos termos da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, por indicação do vereador Fabio Ribeiro Arena, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, o salario de assessor parlamentar de vereador correspondera a referencia 11 equivalente a R$ 6.198,62 (seis mil cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 09 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUZIANE KAZUE TAKAHASHI SOUZA AGUIAR,** portador do RG nº 27.593.466-4 e CPF 221.975.738-29, nos termos da Lei Complementar nº11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores, por indicação do vereador Fabio Ribeiro Arena, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 3.039 de 18 de Junho de 2019, o salário de Chefe de Gabinete de Vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.775,23 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SHEILA MANCIO DE LARA SILVA,** portador do RG 28.962.641-9 e CPF 295.828.328-35, nos termos da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790, por indicação do vereador Antônio Eduardo dos Santos, para o cargo de **Chefe De Gabinete.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo 1 da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 o salario de chefe de gabinete corresponderá a referencia 08 equivalente a R$ 3.269,42 (três mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º Conceder, nos termos da Lei 1362/91 a gratificação de 100% (cem por cento) sob a referencia 08.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 11 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRESS AUGUSTO DE MESQUITA CORREA,** portador do RG nº 47.889.495-8 e CPF 399.334.508-83, nos termos da Lei Complementar nº11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores, por indicação do vereador Anderson Luiz de Oliveira, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 3.039 de 18 de Junho de 2019, o salário de Chefe de Gabinete de Vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.775,23 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 12 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SOLANGE PERES DA SILVA LIRA,** portadora do RG 20.055.735-X e CPF 287.942.678-20 nos termos da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, por indicação do vereador Anderson Luiz de Oliveira, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, o salario de assessor parlamentar de vereador correspondera a referencia 11 equivalente a R$ 6.198,62 (seis mil cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 13 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DEIVID NAPOLEÃO DE CARVALHO,** portador do RG nº 40.801.958-X e CPF 311.141.898-71, nos termos da Lei Complementar nº11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores, por indicação do vereador Aparecido Santana da Silva, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 3.039 de 18 de Junho de 2019, o salário de Chefe de Gabinete de Vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.775,23 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 14 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ CARLOS DA SILVA,** portador do RG 49.574.979-5 e CPF 228.723.018-10 nos termos da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, por indicação do vereador Aparecido Santana da Silva, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, o salario de assessor parlamentar de vereador correspondera a referencia 11 equivalente a R$ 6.198,62 (seis mil cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 15 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRÉ DOS SANTOS DIAS,** portador do RG 43.862.799 e CPF 432.847.678-51 nos termos da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, por indicação do vereador Diego Martins Domingues, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, o salario de assessor parlamentar de vereador correspondera a referencia 11 equivalente a R$ 6.198,62 (seis mil cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 16 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TATIANE FRANÇA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 41.628.790-6 e CPF 355.575.468-80, nos termos da Lei Complementar nº11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores, por indicação do vereador Diego Martins Domingues, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 3.039 de 18 de Junho de 2019, o salário de Chefe de Gabinete de Vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.775,23 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 17 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ FELIPE DA SILVA,** portador do RG nº 47.681.410-8 e CPF 404.488.978-30, nos termos da Lei Complementar nº11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores, por indicação do vereador Marcelo da Silva Ramos, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 3.039 de 18 de Junho de 2019, o salário de Chefe de Gabinete de Vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.775,23 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 18 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS DE JESUS SILVA,** portador do RG 46.130.323-1 e CPF 442.973.388-07 nos termos da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, por indicação do vereador Marcelo da Silva Ramos, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, o salario de assessor parlamentar de vereador correspondera a referencia 11 equivalente a R$ 6.198,62 (seis mil cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 19 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KATE MIRANDA KOPCHAK,** portadora do RG 42.124.850-6 e CPF 343.943.778-70 nos termos da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, por indicação do vereador Aureo Tadeus da Silva, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, o salario de assessor parlamentar de vereador correspondera a referencia 11 equivalente a R$ 6.198,62 (seis mil cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 20 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO LUCIO BUCANAS DE ALMEIDA,** portador do RG nº 36.585.640-X e CPF 421.712.258-66, nos termos da Lei Complementar nº11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores, por indicação do vereador Aureo Tadeus Da Silva, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 3.039 de 18 de Junho de 2019, o salário de Chefe de Gabinete de Vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.775,23 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALINE CARMONA LOURENÇO,** portadora do RG 47.360.972-1 e CPF 408.972.298-51, nos termos da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, para o cargo de **ASSESSOR ADMISTRATIVO.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo 1 da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 o salario de assessor administrativo correspondera a referencia 5 equivalente a R$ 2.372,77 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º Conceder, nos termos da Lei 1362/91 a gratificação de 100% (cem por cento) sob a referencia 5.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 22 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SILVIA BUENO SIQUEIRA,** portadora do RG 65.103.177-1 e CPF 377.369.028-28, nos termos da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, para o cargo de **ASSESSOR ADMISTRATIVO.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo 1 da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 o salario de assessor administrativo correspondera a referencia 5 equivalente a R$ 2.372,77 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º Conceder, nos termos da Lei 1362/91 a gratificação de 100% (cem por cento) sob a referencia 5.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 23 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **LUANA DOS SANTOS FREITAS**, portadora do RG 44.118.299-9 e CPF 460.273.918-04, nos termos da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA VICE PRESIDÊNCIA.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo 1 da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 o salario de assessor especial da vice presidência correspondera a referencia 5 equivalente a R$ 2.372,77 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º Conceder, nos termos da Lei 1362/91 a gratificação de 100% (cem por cento) sob a referencia 05.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 24 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **YNAÊ LEME DE CARVALHO,** portadora do RG 23.583.591-2 e CPF 261.173.228-01, nos termos da Lei Complementar nº11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores, por indicação do vereador Paulo Henrique Martins, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 3.039 de 18 de Junho de 2019, o salário de Chefe de Gabinete de Vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.775,23 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 25 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MICHAEL FORTUNATO,** portador do RG 48.969.132-8 e CPF 442.217.258-18, nos termos da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, para o cargo de **ASSESSOR ADMISTRATIVO.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo 1 da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 o salario de assessor administrativo correspondera a referencia 5 equivalente a R$ 2.372,77 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º Conceder, nos termos da Lei 1362/91 a gratificação de 100% (cem por cento) sob a referencia 5.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 27 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível **"ad nutum"** dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar do cargo de Assessor Jurídico, o funcionário **Luiz Henrique Buzzan,** nomeado através da Portaria nº 63 de 02 de abril de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 05 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 28 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAROLINA GUASTI GOMES BARTIE,** portadora do RG 37.948.917-X e CPF 408.597.298-77, nos termos da Lei Complementar nº11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, para o cargo de **ASSESOR JURÍDICO.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo 1 da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790/2016 o salário de assessor jurídico corresponderá a referência 6 equivalente a R$ 2.821,09 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e nove centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 06 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 29 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal, para o exercício de 2021, nos termos do artigo 6º inciso XVI, combinado com o artigo 51 e parágrafo da Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes funcionários:

Sheila Mancio de Lara Silva
Carolina Guasti Gomes Bartie
Maria Catia de Sousa Ferreira

Art. 3º A Comissão Permanente designada acima será presidida pela primeira nomeada, Sheila Mancio de Lara Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 06 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 30 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIEGO ALVES DA SILVA,** portador do RG 33.496.678-4 e CPF 327.379.308-20, nos termos da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, para o cargo de **ASSESSOR ADMISTRATIVO.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo 1 da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 o salario de assessor administrativo correspondera a referencia 5 equivalente a R$ 2.372,77 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º Conceder, nos termos da Lei 1362/91 a gratificação de 100% (cem por cento) sob a referencia 5.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 18 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 93 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível **"ad nutum"** dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar do cargo de chefe de Gabinete, o funcionário **Marcelo Lopes Vieira,** nomeado através da Portaria nº 106 de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 31 de dezembro de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br